

**ASSEMBLEIA GERAL DA "TEIXEIRA DUARTE, S.A."**

**DE 24 DE MAIO DE 2023**

**PROPOSTA NO ÂMBITO DO PONTO SEXTO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**CONSIDERANDO QUE:**

- A) Enquanto sociedade emitente de títulos mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, a Teixeira Duarte, S.A. é qualificada como entidade de interesse público nos termos e para os efeitos do Regime Jurídico de Supervisão da Auditoria (RJSA) aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.
- B) De acordo com o disposto no artigo 3.º, n.º 3, alínea f) da supracitada Lei n.º 148/2015, compete ao Conselho Fiscal *"selecionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014"*.
- C) O Conselho Fiscal analisou e ponderou as necessidades de fiscalização da atividade da "Teixeira Duarte, S.A." e das sociedades por si dominadas, bem como as obrigações dessa entidade enquanto sociedade cotada de topo de um Grupo económico que opera em diversos setores em vários países, que consolida contas e segue determinados normativos específicos de reporte de relato financeiro e corporativo;
- D) A Moore Stephens & Associados, SROC, SA é a sociedade de revisores oficiais de contas que tem procedido à revisão legal de contas da Teixeira Duarte, SA tendo sido eleita na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de maio de 2015, para o mandato 2015-2018, e reeleita na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para o mandato 2019-2022.

- E) O Conselho Fiscal assegurou que a entidade indicada e o seu representante cumprem os requisitos de independência e não têm qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo de Revisor Oficial de Contas da "Teixeira Duarte, S.A.";
- F) O Conselho Fiscal da Teixeira Duarte, S.A. faz uma apreciação globalmente positiva da prestação de serviços de revisão legal de contas desenvolvida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Moore Stephens & Associados, SROC, SA. com quem sempre teve uma boa relação de trabalho baseada em comunicação apropriada e competente sobre as matérias técnicas mais relevantes e uma disponibilidade e iteração frequentes com os serviços da Sociedade de que nos foram dando nota os respetivos responsáveis.
- G) O artigo 54.º, n.º 3 do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, na sua redação atual, dispõe que "*nas entidades de interesse público, o mandato inicial para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo revisor oficial de contas não pode ser inferior a dois anos, sendo a sua duração máxima de 10 anos.*"
- H) Este Conselho Fiscal não vê razões objetivas para que a Moore Stephens & Associados, SROC, SA. não possa ser reeleita para um terceiro mandato cobrindo os exercícios a findar em 31 de dezembro de 2023 e 2024.

O Conselho Fiscal, relativamente à matéria constante do Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos desta Assembleia Geral, propõe que:

1. Seja eleito como Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o biénio 2023/2024, "Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.", Sociedade de Revisores Oficiais de Contas número cento e setenta e três, com sede na Avenida Miguel Bombarda, número trinta e seis, sexto andar, letras A e B, em Lisboa, com o NIPC 505.062.615, representada por Ana Patrícia Correia Monteiro Varela, R.O.C. número 1418, casada, residente na Calçada Palma de Baixo, n.º 6 – 5.º B – 1600-176 Lisboa, com o NIF 201.369.532.

2. Em conformidade com a política de remunerações dos órgãos sociais definida no âmbito do Governo da Sociedade e aí aprovada por esta Assembleia Geral, a respetiva retribuição deverá ser estabelecida pela Comissão de Remunerações prevista no artigo 11.º do Pacto Social.

Porto Salvo, 9 de maio de 2023

O Conselho Fiscal,

Óscar Manuel Machado de Figueiredo

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões

João Salvador dos Santos Matias

**Nota:** Nesta data foram depositados na sede social e disponibilizados no sítio da Internet da TEIXEIRA DUARTE, S.A. ([www.teixeiraduarte.pt](http://www.teixeiraduarte.pt)) os elementos que integram as informações adicionais previstas no artigo 289º, nº 1, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais relativas à entidade acima proposta para cargo de Revisor Oficial de Contas, para que sejam facultadas à consulta dos acionistas e que, para os devidos efeitos, se anexam agora também a este documento.

Em complemento da proposta apresentada pelo Conselho Fiscal, no âmbito do Ponto Sexto da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Anual da TEIXEIRA DUARTE, S.A. a realizar no dia 24 de Maio de 2023, aqui se divulga a informação elaborada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 289.º, n.º 1 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais, relativa à **Sociedade Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.**, representada pela sua administradora Ana Patrícia Correia Monteiro Varela, R.O.C., proposta para o cargo de Revisor Oficial de Contas:

**Qualificações Profissionais:**

Não aplicável por se tratar de uma entidade coletiva

**Atividades Profissionais exercidas nos últimos cinco anos:**

A sociedade está inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas e registada como Auditor na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

A sociedade presta serviços profissionais de auditoria e revisão legal de contas, bem como de consultoria financeira e fiscal em diversas empresas nos mais diferentes setores de atividade, atuando em Portugal desde 1984.

A nível internacional, a sociedade está integrada numa grande rede de auditores e consultores constituída por firmas independentes que prestam serviços em mais de 100 países.

No âmbito da sua atividade, exerceu o cargo de auditora da TEIXEIRA DUARTE, S.A. e de Fiscal Único em diversas sociedades integradas no perímetro de consolidação da TEIXEIRA DUARTE, S.A..

**Número de ações da Sociedade de que é titular:**

Não é titular de quaisquer ações da TEIXEIRA DUARTE, S.A.